



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 013, DE 23 DE ABRIL DE 2024

MODIFICA O ART. 9º DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PARA REDUZIR O NÚMERO DE VEREADORES DE QUINZE PARA TREZE.

A **MESA DIRETORA**, da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do Art. 44 da Lei Orgânica do Município;

FAZEM SABER que a Câmara aprovou e nos promulgamos a seguinte **EMENDA À LEI ORGÂNICA**:

Art. 1º O art. 9º da Lei Orgânica Municipal em razão do censo demográfico de 2022 ter concluído que a população de Canguçu possui menos de 50.000 habitantes e a Constituição Federal no art. 29, inciso IV, alínea “c” limitar o número máximo de vereadores em 13 (treze) passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º O número de Vereadores da Câmara Municipal de Canguçu, em conformidade com o art. 29, IV, “c” da Constituição Federal, será de 13 (treze) vereadores.”

Art. 2º - Aos Vereadores eleitos no último processo eleitoral, assim como aos suplentes, fica assegurado o exercício integral dos respectivos mandatos.

Art. 3º - Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data da sua publicação, devendo as alterações por ela promovidas orientar a realização das eleições de 2024, ressalvado o disposto no art. 2º.

Sala de Sessões Joaquim de Deus Nunes
Canguçu/RS

SILVIO VENZKE NEUTZLING
Presidente

FRANCISCO ROMEU DA SILVA VILELA
Vice-Presidente

EMERSON HENZEL MACHADO
Primeiro-Secretário

LEANDRO GAUGER EHLERT
Segundo Vice-Presidente

MARCELO ROMIG MARON
Segundo-Secretário

Iniciativa: Legislativo Municipal

Autoria: Emerson Henzel Machado, Francisco Romeu da Silva Vilela, Leandro Gauger Ehlert, Marcelo Romig Maron, Oraci de Souza Teixeira e Silvio Venzke Neutzling.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F753-F22E-0391-6BE7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCISCO ROMEU DA SILVA VILELA (CPF 283.XXX.XXX-15) em 23/04/2024 09:05:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EMERSON HENZEL MACHADO (CPF 700.XXX.XXX-15) em 23/04/2024 10:57:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEANDRO GAUGER ELHERT (CPF 009.XXX.XXX-66) em 23/04/2024 14:47:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SILVIO VENZKE NEUTZLING (CPF 446.XXX.XXX-15) em 24/04/2024 10:14:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCELO ROMIG MARON (CPF 999.XXX.XXX-53) em 24/04/2024 11:06:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/F753-F22E-0391-6BE7>